

**A Empresa****F A CAVALCANTE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI****CNPJ nº 13.019.316/0001-77****RUA PROF. DINIZ, 1607 - BAIRRO LOURIVAL PARENTE - TERESINA - PIAUÍ****CEP: 64.023-530**

Prezados senhores,

Tendo em vista que a referida empresa apresentou o menor orçamento para o objeto a para Aquisição De (TESTE RÁPIDO), para medidas de enfrentamento ao COVID-19 de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Chapadinho., solicitamos a empresa que caso haja interesse, nos termos constantes na minuta do contrato, que apresente documentação de habilitação nos seguintes termos:

**HABILITAÇÃO JURÍDICA**

- a) **Registro Comercial**, no caso de empresa individual;
- b) **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social**, e suas eventuais alterações, ou ato constitutivo consolidado, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação da:
- d) Prova de regularidade com a **Fazenda Federal** da licitante, mediante apresentação da:
  - Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- e) Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, emitida até 120 (cento e vinte) dias antes da data de entrega dos envelopes, quando não vier expresso o prazo de validade, mediante apresentação de:
  - Certidão Negativa de Débitos Fiscais;
  - Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa.
- f) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, mediante apresentação da:
  - Certidão Negativa de Débitos de ISSQN;
  - Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa, relativa aos tributos ISSQN e TLVF;



- Alvará de Localização e Funcionamento referente à sede da licitante.
- g) Prova de regularidade com o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**, mediante apresentação da:
- a. Certificado de Regularidade do **FGTS**, emitido pela Caixa Econômica Federal.
  - b. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT (Lei Federal 12.440/2019), emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho ([www.tst.gov.br](http://www.tst.gov.br));

Chapadina 25 de março de 2021.

**LUCIANO DE SOUZA GOMES**

Portaria nº 034/2021

Comissão Permanente de Licitação  
Presidente

Prefeitura Mun. de Chapadina  
LUCIANO SOUZA GOMES  
PRESIDENTE DA CPL  
PORTARIA Nº 034/2021

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06**  
**F A CAVALCANTE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**  
**CNPJ nº 13.019.316/0001-77**



1

**FRANCISCA ALVES CAVALCANTE**, brasileira, solteira, empresária, natural de Aroazes - PI, nascida em 25/06/1954, portadora da carteira de identidade RG nº 413.998 SSP/PI, inscrito no CPF/MF nº 450.708.143-20, residente e domiciliada na Avenida Coronel Benedito da Luz, nº 352, bairro Centro, Barro Duro - PI, CEP: 64.455-000; titular da empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI, sob denominação social **F A CAVALCANTE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no **CNPJ nº 13.019.316/0001-77**, estabelecida a rua Porto, nº 399, Bairro São Pedro, CEP: 64.019-500, Teresina – PI, Contrato social arquivado na MM. Junta Comercial deste Estado sob nº 22600044295 pôr despacho data de 09/12/2010, Resolve alterar e consolidar as cláusulas do ato constitutivo da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI;

**CLÁUSULA 1ª:** A partir da assinatura deste instrumento terá o endereço alterado para **Rua Professor Diniz, nº 1607, bairro Lourival Parente, Teresina – Piauí – CEP: 64.023-530;**

**A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o ato constitutivo com a seguinte redação:**

### CONSOLIDAÇÃO

#### EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

#### CLÁUSULA 1ª – NOME EMPRESARIAL E TÍTULO DE ESTABELECIMENTO

A empresa girara sob o nome empresarial **F A CAVALCANTE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, e o título **ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA**

#### CLÁUSULA 2ª – CAPITAL

O capital será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), representado por única quota de igual valor nominal, totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do País.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 06**  
**F A CAVALCANTE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**  
**CNPJ ° 13.019.316/0001-77**

2

---

**CLÁUSULA 3ª – ENDEREÇO DA SEDE**

A empresa é localizada na Rua Professor Diniz, nº 1607, Bairro Lourival Parente, CEP: 64.023-530, Teresina – PI.

**CLÁUSULA 4ª – OBJETO****A empresa tem por objeto:**

- 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 4644-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário;
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
- 4645-1/03 – Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e domésticos;
- 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças;
- 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente, partes e peças (aparelhos e equipamentos para usos técnicos e profissional, partes e peças);

JA

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 06**  
**F A CAVALCANTE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**  
**CNPJ ° 13.019.316/0001-77**

Fls 064  
Proc N 09412  
Ass \_\_\_\_\_

3

- 4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários;
- 4930-2/02 – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

#### **CLÁUSULA 5ª - ABERTURA DE FILIAL**

A Empresa poderá abrir ou fechar filiais em qualquer localidade da Federação, mediante alteração contratual assinada pelo titular.

#### **CLÁUSULA 6ª – DA RESPONSABILIDADE DO TITULAR**

A responsabilidade do titular é limitada à importância total do capital social, mas responde solidariamente pela integralização do capital social nos termos da legislação em vigor.

#### **CLÁUSULA 7ª – PRAZO DE DURAÇÃO**

A empresa iniciou suas atividades em 09/12/2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

#### **CLÁUSULA 8ª – ADMINISTRAÇÃO**

A administração da empresa cabe a sua titular: **FRANCISCA ALVES CAVALCANTE**, já qualificada acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

14

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 06**  
**F A CAVALCANTE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**  
**CNPJ ° 13.019.316/0001-77**



4

---

**CLÁUSULA 9ª – DECLARAÇÃO DO TITULAR**

Declaro que não participo de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI.

**CLÁUSULA 10ª – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO PARA O EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO**

A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**CLÁUSULA 11ª – ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador levanta contas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, apurando os lucros ou perdas.

**CLÁUSULA 12ª** - A empresa poderá levantar balanços intermediários, intercalares ou em períodos menores, e, com base nesses balanços, distribuir lucros.

R

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 06**  
**F A CAVALCANTE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**  
**CNPJ ° 13.019.316/0001-77**

5

---

**CLÁUSULA 13ª – FORO**

Fica eleito o foro da Cidade de Teresina, para dirimir quaisquer dúvidas provenientes do presente Instrumento, com exclusão de outro por mais privilegiado que seja.

E, por estar de perfeito acordo lavra o presente instrumento feito em uma única via de igual teor e forma e para um só efeito.

Teresina – PI, 25 de setembro de 2020.

---

**FRANCISCA ALVES CAVALCANTE**  
**Titular**

JK



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F A CAVALCANTE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
45070814320	FRANCISCA ALVES CAVALCANTE



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/09/2020 06:45 SOB N° 20200456350.  
PROTOCOLO: 200456350 DE 29/09/2020.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004637704. CNPJ DA SEDE: 13019316000177.  
NIRE: 22600044295. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/09/2020.  
F A CAVALCANTE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

ISABELA SANTANA MONTEIRO BARBOSA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.piauidigital.pi.gov.br](http://www.piauidigital.pi.gov.br)



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>13.019.316/0001-77</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>10/12/2010</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>F A CAVALCANTE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA</b>	PORTE <b>ME</b>
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</b> <b>46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</b> <b>46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>
--

LOGRADOURO <b>R PROFESSOR DINIZ</b>	NÚMERO <b>1607</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
--	-----------------------	-----------------------------

CEP <b>64.023-530</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>LOURIVAL PARENTE</b>	MUNICÍPIO <b>TERESINA</b>	UF <b>PI</b>
--------------------------	--	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(86) 3218-6072</b>
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>10/12/2010</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/09/2020** às **08:55:42** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



# CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2021

Fis 069  
Proc N 014/21  
ASS. [assinatura]

Consulte via leitor de QRCode



Consulte pelo Código de Autenticação para validar a CRF em [www.crfpi.org](http://www.crfpi.org)

CADASTRO NO CRF SOB O 311200	VALIDADE 31/03/2022	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO 944AB5D79A9DEB7E8D083B72C4C54F57
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL F A CAVALCANTE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI		
NOME FANTASIA ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORAS DE MEDIC., INSUMOS E DROGAS	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDORA	
ENDEREÇO RUA PROF DINIZ, 1607	CNPJ 13.019.316/0001-77	
LOCALIDADE LOURIVAL PARENTE	CIDADE - UF TERESINA-PI	

## HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 18:00	*****				

## RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO		
F	0989	LUANDA SINTHIA OLIVEIRA SILVA SANTANA	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO		
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 18:00	08:00 às 18:00	08:00 às 18:00	08:00 às 18:00	08:00 às 18:00	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - CRF-PI

TERESINA, 28 de Janeiro de 2021

### ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drograria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA



**CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA**  
**n° 2102231301931600017701**

RAZÃO SOCIAL F A CAVALCANTE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI			
ENDEREÇO RUA PROFESSOR DINIZ 1607			BAIRRO OU DISTRITO LORIVAL PARENTE
MUNICÍPIO TERESINA	CEP 64023530	FONE(S) N°(S)	FAX (N°)
CPF/CNPJ (N°) 13.019.316/0001-77		INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.564.156-6	
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em <b>SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.</b></p>			

Certidão emitida com base na Portaria GSF n° 106/06, de 12 de abril de 2006.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 23/02/2021, às 14:02:08**

**VÁLIDA ATÉ 24/04/2021**

**ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoSituacao/jsp/validarCertidao.jsp>**

**Chave para Autenticação:** 1F2B-C73C-B82B-BD35-911A-6B92-A7B9-4733



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: F A CAVALCANTE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.019.316/0001-77

Certidão nº: 6454950/2021

Expedição: 19/02/2021, às 10:33:20

Validade: 17/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **F A CAVALCANTE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.019.316/0001-77**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

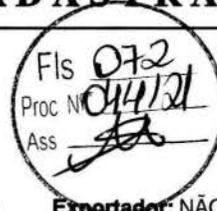
### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



## FICHA CADASTRAL

**Inscrição:** 19.564.156-6  
**GERAT:** 3a GERAT TERESINA  
**Agencia Regional:** AGEAT TERESINA  
**Situação Cadastral:** ATIVO  
**Benefício Fiscal:** SIM **Sit. SIPAF:**



**PF Optante NF:** NÃO **Exportador:** NÃO

**CNPJ:** 13.019.316/0001-77  
**Tipo de Pessoa:** JURÍDICA  
**Situação Fiscal:** REGULAR  
**Última Atualização:** 03/12/2020  
**Insc. Prazo Certo:** NÃO

### DENOMINAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

**Nome Empresarial:** F A CAVALCANTE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI  
**Nome Fantasia:** ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA

### ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

**Endereço:** RUA PROFESSOR DINIZ **Número:** 1607  
**Complemento:** **Referência:**  
**Bairro:** LORIVAL PARENTE **Município:** TERESINA **UF:** PI  
**Telefone:** 86 99452586 **FAX:** **CEP:** 64023530 **C. Postal:** **CEP C.Postal:**  
**E-Mail:** controller-pi@hotmail.com **Telefone DIF:** 86 99452586

### ENDEREÇO FISCAL

**Endereço:** RUA PROFESSOR DINIZ **Número:** 1607  
**Complemento:** **Referência:**  
**Bairro:** LORIVAL PARENTE **Município:** TERESINA **UF:** PI  
**Telefone:** 86 32186072 **FAX:** 0 **CEP:** **C. Postal:** **CEP C.Postal:**  
**E-Mail:**

### QUALIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

**Categoria Cadastral:** EPP **Regime Recolhimento:** SIMPLES NACIONAL **Início Ativ.:** 04/09/2015  
**Junta Comercial:** 22600044295 **Data da Constituição:** 10/12/2010 **Tipo Utilização:** LOJA  
**Natureza Jurídica:** EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA **Cat. Estabelec.:** MATRIZ OU UNICO  
**Capital Social:** 100000 **Área Utilizada (m2):** 60

**CAE Principal:**

**CAE Secundária:**

**v. Principal(CNAE):** 4644301 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

**Ativ. Secundárias(CNAE):**

- 4645103 Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 4646001 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 4646002 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 4647801 Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 4649404 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 4649401 Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 4930202 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 4649402 Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

4649408	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4651601	Comércio atacadista de equipamentos de informática
4664800	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
4669999	Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
4693100	Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
4644302	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4645102	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia



### DADOS DO CONTADOR

Nome: HELINGTON LIMA DE SOUSA      Tipo Pessoa: FÍSICA      CNPJ/CPF: 91121540325      CRC: 6078

### DADOS DO(S) REPRESENTANTE(S)

Relação:	Nome:	Tipo Pessoa:	CGC/CPF	Cargo:	Perc.
TITULAR PESSOA FÍSICA	FRANCISCA ALVES CAVALCANTE	FÍSICA	450.708.143-20	TITULAR/PESSOA F ADMINISTRADOR	100%



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: F A CAVALCANTE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**  
**CNPJ: 13.019.316/0001-77**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:43:12 do dia 20/01/2021, <hora e data de Brasília>.  
Válida até 19/07/2021.

Código de controle da certidão: **5648.7484.7C12.2A1D**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA  
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF



Folha

1 / 1

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO  
MUNICÍPIO**

**CÓDIGO DE CONTROLE: 013.733/21-23**

**CPF/CNPJ:** 13.019.316/0001-77

**Contribuinte:** F A CAVALCANTE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 11:02:37 h, do dia 16/02/2021.

Validade: 17/05/2021

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.

Código autenticidade: E6664CAF3EBEE237

Nº Via: 3

Voltar Imprimir



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 13.019.316/0001-77

**Razão Social:** F A CAVALCANTE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

**Endereço:** R PROFESSOR DINIZ 1607 / LOURIVAL PARENTE / TERESINA / PI /  
64023-530

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/03/2021 a 14/04/2021

**Certificação Número:** 2021031607032864634507

Informação obtida em 16/03/2021 08:49:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA



**CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA**  
**n° 2102231301931600017701**

<b>RAZÃO SOCIAL</b> F A CAVALCANTE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI			
<b>ENDEREÇO</b> RUA PROFESSOR DINIZ 1607			<b>BAIRRO OU DISTRITO</b> LORIVAL PARENTE
<b>MUNICÍPIO</b> TERESINA	<b>CEP</b> 64023530	<b>FONE(S) N°(S)</b>	<b>FAX (N°)</b>
<b>CPF/CNPJ (N°)</b> 13.019.316/0001-77		<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b> 19.564.156-6	
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em <b>SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.</b></p>			

Certidão emitida com base na Portaria GSF n° 106/06, de 12 de abril de 2006.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 23/02/2021, às 14:02:08**

**VÁLIDA ATÉ 24/04/2021**

**ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoSituacao/jsp/validarCertidao.jsp>**

**Chave para Autenticação: 1F2B-C73C-B82B-BD35-911A-6B92-A7B9-4733**